

## **DECRETO Nº 33.517**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG, a partir de 08 de dezembro de 2023, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

| <b>SERVIDORA</b>        | <b>CARGO EM COMISSÃO</b>         | <b>PADRÃO</b> | <b>LOTAÇÃO</b> |
|-------------------------|----------------------------------|---------------|----------------|
| <b>Renilda Mendonça</b> | Assessora Técnica de Nível Médio | C 5           | SEMAG          |

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de dezembro de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3900330038003100330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

